



CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES -  
COMEN

SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Estado de São Paulo  
\* \* \*

São João da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2017.

Ofício COMEN 049/2017

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 34/2017


Senhor Presidente,

Valho-me do presente para cumprimenta-lo e na oportunidade informar que o **COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes**, foi instituído em 1988 pelo Decreto nº 902, de composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil; é vinculado à administração pública municipal. Os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas serviços de relevante interesse público. Tem como objetivos, propor, desenvolver e estimular, no âmbito do Município, programas atividades e estudos de prevenção do uso indevido de drogas e entorpecentes que determinem dependência física e psíquica.

Nesse sentido, gostaríamos de continuar contando com o apoio dessa Casa Legislativa, na união de esforços e iniciativas, visando sempre o bem da população de nosso município.

Sendo só para o momento, desde já, agradecemos a atenção e renovamos protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Cristina Aparecida Cornélio  
Presidente do COMEN

Exmo. Sr.  
Gerson Araújo  
Presidente da Câmara Municipal  
São João da Boa Vista

Câmara Municipal de São João da Boa  
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000063  
Data: 14/02/2017 Horário: 10:53